



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 073 – REITOR/2018

Institui Comissão Paritária para propor o Calendário de Reposição no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando:

o Acordo de Greve celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e Adunimontes, datado de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Paritária para propor o Calendário de Reposição, que será assim composta:

- **ANTONIO ALVIMAR SOUZA** - MASP 1045557-4, Vice-reitor e Presidente da Comissão;
- **CHRISTINE MARTINS DE MATOS** - MASP 1067089-1, Representante da Adunimontes;
- **JOÃO BATISTA MENDES** - MASP 1045662-2, Representante indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;
- **REPRESENTANTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE.**

Art. 2º A proposta do Calendário de Reposição elaborada por esta Comissão Paritária deverá ser enviada, até o dia 14/05/2018, ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, para que seja apreciada e submetida à aprovação do pleno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de maio de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DOS REIS CANELA**, Reitor, em 11/05/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733106** e o código CRC **20AF915E**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000245/2018-58

SEI nº 0733106